

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 86/2022 - DL**

Processo Nr.: 258/2022
Data: 08/07/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Código: 8088
Endereço: ROD BR-480,795 -
Cidade: Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADJUDICADOS OU CANCELADOS NO PE 118/2021, PE 03/2021 (GRANPAL - ADESÃO) E 33/2022.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	50.000,00	BR 268896 ANLODIPINO, BESILATO DE 10 mg (01-14-0027)	COM	0,063	3.150,00
2	18.000,00	BR 268856 LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg COMPR. (01-14-0517)	COM	0,063	1.134,00
3	27.000,00	BR 394650 METOPROLOL, TARTARATO 100 mg COMPR. (01-14-0105)	COM	0,21	5.670,00
4	5.600,00	BR 308882 SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPR. (01-14-0135)	COM	0,18	1.008,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 8 de Julho de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 86/2022 - DL**

**Processo Nr.: 258/2022
Data: 08/07/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 10.962,00 (dez mil novecentos e sessenta e dois reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE